

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002-E-2024

RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002-2024

O Prefeito Municipal de Colniza/MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO AS RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002-2024** destinado a formação de **CADASTRO DE RESERVA** para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, quando for o caso, para preenchimento de vagas não supridas/preenchidas por candidatos aprovados/classificados no concurso público vigente, bem como para substituição, quando necessário, de servidores titular de cargo efetivo em exercício de Função de Confiança, em Licença Médica, Licença Prêmio, Licença Maternidade, Licença sem Remuneração, Qualificação Profissional, dentre outros previstos em lei, bem como para atender convênios ou programas dos Governos Federal e Estadual na área da saúde, ainda para atender outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.007/2022 e alterações posteriores, que autoriza a contratação temporária por necessidade comprovada.

Colniza-MT, 06 de dezembro de 2024.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002-2024

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: ALEXANDRE HENRIQUE NERY

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicito revisão da minha inscrição.

FUNDAMENTAÇÃO: Solicito revisão da minha inscrição.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Em atendimento ao recurso impetrado pelo candidato segue a decisão dessa comissão, em análise a documentação encaminhada não consta comprovação de Documentos com foto, conforme o item 5.3- No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer os seguintes documentos, conforme orientações no item 5.2 e 5.2.2:

a) **Documento de Identificação com foto:** Carteira de Identidade; Carteira Profissional de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira do Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional em dia.

Desta maneira, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, mantém a desclassificação do candidato.

Colniza-MT, 05 de dezembro de 2024.

JAQUELINE MARTINS DE SOUZA

MARCILENE DOS SANTOS

KARLA SILVEIRA BARBOSA

LUCIENE CRISTINA DE MELO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002-2024

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: EDILEUZA ALVES FERNANDES

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Divergência em minha inscrição.

FUNDAMENTAÇÃO: No momento do preenchimento do formulário, efetuei a inscrição para cozinheira, conforme minha escolha e preenchimento do campo correspondente.

Contudo, ao verificar a lista de inscritos divulgada, constatei que meu nome erroneamente associado ao cargo de Serviços Gerais.

Diante disso, solicito, gentilmente, que seja realizada a verificação de minha inscrição e, se for constatado o erro, a devida correção para que eu possa concorrer ao cargo escolhido inicialmente.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Em atendimento ao recurso impetrado pelo candidato segue a decisão dessa comissão, analisando a documentação inicial encaminhada via e-mail, a candidata não enviou a ficha de inscrição preenchida com o cargo pretendido, como a última comprovação de experiência foi Serviços Gerais, ficou subentendido pela comissão o cargo pretendido era Serviços Gerais.

Conforme o item 5.2.6 - Os candidatos deverão preencher o **Requerimento de Inscrição, com todas as informações solicitadas no requerimento** dentro dos prazos constantes no **Anexo II, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, ANTES DE EFETUAR A INSCRIÇÃO, LER ATENTAMENTE ESTE EDITAL DE SELEÇÃO E SEUS ANEXOS, BEM COMO CERTIFICAR-SE DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS, PREENCHENDO INTEGRAL E CORRETAMENTE O FORMULÁRIO DE SELEÇÃO.**

Desta maneira, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, manteve a inscrição da candidata para o cargo de Serviços Gerais.

Colniza-MT, 05 de dezembro de 2024.

JAQUELINE MARTINS DE SOUZA

MARCILENE DOS SANTOS

KARLA SILVEIRA BARBOSA

LUCIENE CRISTINA DE MELO

ful





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002-2024

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: LEIDIANA SILVA DE PAULA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Revisão de informações e pontuação referente a minha inscrição.

FUNDAMENTAÇÃO: 1- correção do nome: no resultado preliminar/ divulgação, meu nome foi publicado incorretamente, como CLEIDIANA SILVA DE PAULA. O correto é LEIDIANA SILVA DE PAULA, conforme consta nos documentos apresentados no ato da inscrição.

2 – Pontuação tempo de serviço: verifiquei que o tempo de serviço declarado é devidamente comprovado por documentos não foi contabilizado. Solicito a análise e devido ajuste na minha pontuação, em conformidade com os critérios do edital. Dessa forma solicito que sejam feitas as devidas retificações e reavaliação de minha inscrição. Anexo a este recurso os documentos comprobatórios pertinentes.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO **FUNDAMENTAÇÃO:** Em atendimento ao recurso impetrado pelo candidato segue a decisão dessa comissão, em análise ao item 1- a comissão declara que já foi publicado na 2º Errata o nome correto.

Quanto ao item 2- que refere ao tempo de serviço a comissão reavaliou todos os documentos entregues e manteve a pontuação, devido a falta de informações sobre o cargo ocupado em um dos documentos comprobatórios, conforme o item **5.4 Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos:**

a) Declaração e/ou Certidão de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa contratante, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, **com especificação do cargo ocupado** e CPF, contendo timbre, endereço e CNPJ, no qual deverá constar o período completo, ou seja, data de início e data de saída e a função exercida, bem como a descrição das atividades exercidas.

Desta maneira, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, mantém a pontuação da candidata.

Colniza-MT, 05 de dezembro de 2024.

JAQUELINE MARTINS DE SOUZA

MARCILENE DOS SANTOS

KARLA SILVEIRA BARBOSA

LUCIENE CRISTINA DE MELO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002-2024

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Solicito revisão do Processo Seletivo.

FUNDAMENTAÇÃO: Encaminhada pela Candidata, solicito revisão do Processo Seletivo, para a vaga de Tec. De Enfermagem no dia 18/11/2024, segue todos os documentos em anexo.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO **FUNDAMENTAÇÃO:** Em atendimento ao recurso impetrado pelo candidato segue a decisão dessa comissão, em análise ao e-mail encaminhado pela candidata, constatamos não haver nenhum documento em anexo, ficando assim a comissão impossibilitada de realizar a inscrição e etapas subsequentes, ressaltamos que é de inteira responsabilidade do candidato a conferência e envio de documentos conforme o item 5.2.6.

Desta maneira, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, manteve a impugnação da inscrição.

Colniza-MT, 05 de dezembro de 2024.

JAQUELINE MARTINS DE SOUZA

MARCILENE DOS SANTOS

KARLA SILVEIRA BARBOSA

LUCIENE CRISTINA DE MELO

